



**RES: e-mail para os cursos do pnap (Ofício Circular 28 - Processo Sei nº 23038.014348/2016-28)**

3 mensagens

21 de dezembro de 2016 11:57

pnap.cpcf &lt;pnap.cpcf@capes.gov.br&gt;

Para: Nilce Maria &lt;nilcem@unemat.br&gt;, SECRETARIA ACADEMICA DEAD UNEMAT &lt;secretaria.dead@unemat.br&gt;

Cc: Sílvia Helena Rodrigues &lt;silvia.rodrigues@capes.gov.br&gt;, Joana Paula Alves da Silva Noia de Sousa &lt;joana.sousa@capes.gov.br&gt;, Simone Guimarães Guerra Gama &lt;simone.gama@capes.gov.br&gt;

Prezada Profa. Nilce,

Agradecemos o seu contato e estou à disposição para responder suas dúvidas.

Peço que as indique para que possamos reagir a elas da melhor forma possível. Ressalto, contudo, que, no caso exposto, esta CPCF tem atribuições apenas para responder questões do Projeto Pedagógico de Curso, devendo-se dirigir eventuais outras dúvidas, como articulação acadêmica, implementação e modalidades de financiamento, às respectivas áreas da DED.

Inicialmente, cumpre esclarecer que o Ofício Circular 28 (Processo SEI nº 23038.014348/2016-28), ao qual a senhora se referiu trata de atualização de materiais didáticos e não de encaminhamentos dos cursos do PNAP, conforme inadequadamente indicado no e-mail abaixo.

Não obstante, e de modo geral, parece-me que os PPP's (anexados os arquivos base para facilitar) são claros com relação às partes que são passíveis de alterações e adaptações das IES: destacadas em vermelho e com referência direta a "Espaço para texto da IPES", ou simplesmente (IPES).

Com relação à carga horária, em específico, ressalto o item 8 do PPC, no qual consta que:

**"8. CARGA/HORÁRIA**

A estrutura curricular dos cursos de especialização é composta por um conjunto de disciplinas, abrangendo as três áreas de concentração, e uma monografia ou artigo científico que revele domínio do tema escolhido, tratamento científico adequado e sua apreciação por uma banca examinadora. São as seguintes as áreas de concentração:

- Gestão Pública (420 horas);
- Gestão Pública Municipal (420 horas); e
- Gestão em Saúde (420 horas).

Para integralização curricular, o estudante deverá cumprir a carga horária referente aos créditos de cada Área de



Concentração, além da elaboração de artigo científico aceito ou publicado em revista com corpo editorial ou trabalho completo publicado em anais de evento científico.”

No item 10, ressalta-se isso ainda quando se cita que:

“O curso, com 420 horas aula, terá dois módulos: um básico, que é núcleo comum aos quatro cursos, e um específico, por área de concentração.”

Já no Apêndice dos PPC's de cada curso consta que o curso “poderá apresentar um total máximo de 510 horas, caso a IES opte por inserir na matriz curricular do curso as seguintes disciplinas: Introdução a Modalidade EaD, Metodologia da Pesquisa e Monografia.”

Não restando, assim, expressamente identificada nenhuma abertura para a redução da carga horária como intencionado pela UNEMAT. Inclusive, pelo propriamente indicado pela senhora, a UNEMAT, ao se referir à RESOLUÇÃO Nº 013/2013–CONSUNI, art. 5º, pelo qual se dispõe que “os cursos de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância têm **duração mínima** de 360 hs/aula”, limita-se a restringir um mínimo para cada curso e não dispõe que os cursos devem se restringir a esse mínimo.

Sendo essas referências expressas tão claras, cumpre lembrar que, conforme divulgações anteriores feitas pela DED/CAPES e em coordenação com a UNEMAT, o PNAP é um Programa Nacional ofertado na modalidade a distância por livre adesão de IES integrantes do Sistema UAB. A construção do Programa, essa sim, foi feita de maneira colaborativa e os projetos pedagógicos e seus materiais didáticos foram produzidos e disponibilizados para utilização das IES que se candidataram a ministrar os cursos nos polos do Sistema.

Citando os dispositivos, os cursos foram assim desenvolvidos com o objetivo de criar um perfil nacional de gestores públicos que envolva uma visão global das ações administrativas e políticas governamentais para exercitar a gestão nas três esferas da administração pública brasileira e contribuir para os processos de desenvolvimento e modernização do país. Conforme informações também disponíveis no site oficial do programa: <http://www.capes.gov.br/educacao-a-distancia/pnap> .

Portanto, é também nesse espírito que o PNAP está, nos espaços para tanto possíveis, em processo de revisões e reformulações. Estas terão o desafio de responder à maioria das colocações indicadas pelas IPES que se manifestaram a respeito pelas vias para tanto previstas. Percebe-se, contudo, que as questões apontadas decorrem da particularidade nacional de Programa por adesão. Nesse sentido, faz-se fundamental recuperar e referir a IPES ao Edital ao qual aderiu ao PNAP. Veja-se, como exemplo os editais abaixo e as respectivas condições de adesão:

Editais de adesão ao PNAP e dispositivos relacionados com alguns destaques:

2009/ 001, cito:

- Item 1.1 – Edital (...) se destinou a selecionar e acolher adesões à oferta de cursos na área de Administração Pública, referentes ao PNAP;

- Item 2.1.1 – “Convocar as IPES a aderirem ao Programa Nacional (...) e apresentarem proposta de oferta decursos, conforme os Projetos Pedagógicos disponíveis”;

- Item 2.1.2 – Estabelecer processo de adesão ao Programa;

- Item 4 – Da Adesão – As IPES interessadas deverão aderir aos projetos pedagógicos dos cursos. (...) No entanto, considerando a necessidade de atender as distintas realidades locais e a aprovação interna nos órgãos colegiados serão facultados ajustes nos projetos, bem como a produção suplementar de material didático próprio.

- Item 5.1.2 – critérios da análise de mérito: alínea (a) “a adesão à proposta do projeto pedagógico proposto neste Edital”

- Item 9.2 – Caberão aos Proponentes apoiados: 9.2.3 aplicar o projeto pedagógico do curso em conformidade com o projeto disponível.

2012/ 019, cito:

- Apresentação: “chamada para seleção de propostas (...) para adesão e/ou expansão de curso(s)”

- Item 2 – Finalidade – “Selecionar propostas (...) respeitada a adesão aos seus respectivos projetos pedagógicos (Anexo II) e materiais didáticos”.

- Item 5 Admissibilidade: alínea b): adesão ao Projeto Pedagógico e ao Material Didático dos cursos do PNAP.

2014/075, cito:

- Item 2 – Objeto – seleção (...) de propostas de oferta (...) em cursos;

- Item 3.2 – Cursos

- 3.2.1 - poderão submeter propostas de oferta envolvendo cursos que deverão estar em conformidade com os seguintes critérios: a) cadastrado no SisUAB com “PNAP” no campo “Chamada”; b) ser curso de: (...) Especialização no âmbito do PNAP;

- 3.2.2 Será admitida proposta de oferta de curso novo, (...), desde que seja (...) caracterizado como “PNAP” ou de Especialização;

- Item 3.2.3 – Caso o curso novo objeto de proposta(s) (...) seja caracterizado como “PNAP” ou de **Especialização**, (...), a respectiva IPES **deverá aderir integralmente ao projeto pedagógico em rede aprovado pela CAPES e vigente na data de publicação deste edital;**

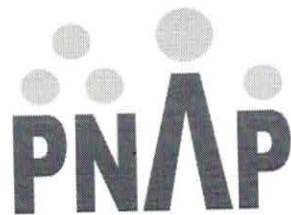
Atenciosamente,



Coordenação de  
Aperfeiçoamento de Pessoal de  
Nível Superior

**Mathias Alberto Möller**  
mathias.moller@capes.gov.br  
2022-6412

**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS,  
CURSOS E FORMAÇÃO EM EaD**  
DED>CGPC>CPCF



PROGRAMA NACIONAL  
DE FORMAÇÃO EM  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Você acessou como UNEMAT UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (Sair)

PNAAP » Especialização 2

Participantes

Participantes

Pesquisar nos Fóruns

Vai

Pesquisa Avançada

Administração

Perfil

Programação

# Especializações

## 1 Especialização em Gestão Pública

Instruções Técnicas para Impressão do Livro

Módulo Básico

- Estado, Governo e Mercado
- O Público e o Privado na Gestão Pública
- Desenvolvimento e Mudanças no Estado Brasileiro
- Políticas Públicas
- Planejamento Estratégico Governamental
- O Estado e os Problemas Contemporâneos
- Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública
- Metodologia de Estudo e de Pesquisa em Administração
- Informática para Administradores

Módulo Específico

- Cultura e Mudança Organizacional
- Comportamento Organizacional
- Redes Públicas de Cooperação em Ambientes Federativos
- Gestão Operacional
- Gestão Logística
- Plano Plurianual e Orçamento Público

## 2 Especialização em Gestão Pública Municipal

Instruções Técnicas para Impressão do Livro

Módulo Básico

- Estado, Governo e Mercado
- O Público e o Privado na Gestão Pública
- Desenvolvimento e Mudanças no Estado Brasileiro
- Políticas Públicas
- Planejamento Estratégico Governamental
- O Estado e os Problemas Contemporâneos
- Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública
- Metodologia de Estudo e de Pesquisa em Administração
- Informática para Administradores

Módulo Específico

- Gestão Tributária
- Processos Administrativos
- Plano Diretor e Gestão Urbana
- Gestão Democrática e Participativa
- Elaboração e Avaliação de Projetos



- Gestão Logística
- Redes Públicas de Cooperação Local

### 3 Especialização em **Gestão em Saúde**

#### Instruções Técnicas para Impressão do Livro

##### Módulo Básico

- Estado, Governo e Mercado
- O Público e o Privado na Gestão Pública
- Desenvolvimento e Mudanças no Estado Brasileiro
- Políticas Públicas
- Planejamento Estratégico Governamental
- O Estado e os Problemas Contemporâneos
- Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública
- Metodologia de Estudo e de Pesquisa em Administração
- Informática para Administradores

##### Módulo Específico

- Gestão da Vigilância à Saúde
- Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde
- Gestão Logística em Saúde
- Organização e Funcionamento do SUS
- Políticas de Saúde: Fundamentos e Diretrizes do SUS

Organização e Execução



Realização





- IES
- Programas e Cursos
- Colaboradores
- Polo
- Acesso Público

A- A- A-

**KATIUSCIA VILELA DOS REIS**  
Coordenador Curso

Sair

Home    Curso Convencional    Detalhes

**Detalhes Curso Convencional**

- Informações Gerais
- Matrizes Curriculares
- Recursos Humanos
- Polos de Atuação
- Documentação

**Dados Gerais**

Nome do Curso\*:

IES\*:

Situação\*:

Tipo de Curso\*:     Formação de Professores\*:     Sim     Não

Grupo\*:

Edital\*:

Ambiente Acadêmico Específico Convencional\*:

Ambiente Acadêmico Específico Itinerante:

**Lista de Ambientes Selecionados**

Nome	Tipo
Sem necessidade	Convencional

Observação:

**Classificação**

Área Geral\*:

Área Específica\*:

Área Detalhada:\*

Gerenciamento e administração

Área do Curso:\*

Administração pública





- IES
- Programas e Cursos
- Colaboradores
- Polo
- Acesso Público

Home Curso Convencional Detalhes

Detalhes Curso Convencional

- Informações Gerais
- Matrizes Curriculares
- Recursos Humanos
- Polos de Atuação
- Documentação

Descrição:\*  
GRADE PADRÃO

Status:\*  
Ativo

Estrutura de Curso:\*  
Semestral

Carga Horária:\*  
510

Carga Horária Total das Disciplinas Adicionadas:\*  
510

Número de Períodos:\*  
3

Duração do Período (meses):\*  
6

Quantidade Total de Meses:\*  
18

PPC:\*  
Selecione

## 1º Período - Componentes Curriculares

Número	Categoria	Componente Curricular (Disciplina/Módulo)	Natureza	Carga Horária			Pré-requisito
				Teoria	Prático	Total	
D1	Obrigatória	O Público e o Privado na Gestão Pública	Convencional	30	0	30	-
D2	Obrigatória	Estado, Governo e Mercado	Convencional	30	0	30	-
D3	Obrigatória	Desenvolvimento e Mudanças no Estado brasileiro	Convencional	30	0	30	-
D4	Obrigatória	O Estado e os problemas Contemporâneos	Convencional	30	0	30	-
D5	Obrigatória	Plano Diretor e Gestão Urbana	Convencional	30	0	30	-
D6	Obrigatória	Redes Públicas de Cooperação Local	Convencional	30	0	30	-
D7	Obrigatória	Processos Administrativos	Convencional	30	0	30	-

Carga Horária Total do

210

Período.\*

## 2º Período - Componentes Curriculares

Número	Categoria	Componente Curricular (Disciplina/Módulo)	Natureza	Carga Horária		Pré-requisito	
				Teoria	Prático		Total
D8	Obrigatória	Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública	Convencional	30	0	30	-

Número	Categoria	Componente Curricular (Disciplina/Módulo)	Natureza	Carga Horária		Pré-requisito	
				Teoria	Prático		Total
D9	Obrigatória	Gestão Democrática Participativa	Convencional	30	0	30	-
D10	Obrigatória	Gestão Logística	Convencional	30	0	30	-
D11	Obrigatória	Metodologia de Estudo e de Pesquisa em Admini	Convencional	30	0	30	-
D12	Obrigatória	Políticas Públicas	Convencional	30	0	30	-
D13	Obrigatória	Planejamento Estratégicos Governamental	Convencional	30	0	30	-
D14	Obrigatória	Gestão Tributária	Convencional	30	0	30	-

Carga Horária Total do

210

Período:\*



3º Período - Componentes Curriculares

Número	Categoria	Componente Curricular (Disciplina/Módulo)	Natureza	Carga Horária		Pré-requisito	
				Teoria	Prático		Total
D15	Obrigatória	Elaboração de Monografia	TCC	30	0	30	-
D16	Obrigatória	Elaboração e Avaliação de Projetos	Convencional	30	0	30	-
D17	Obrigatória	Informática para Administradores	Convencional	30	0	30	-

Carga Horária Total do

Período.\*



IES	Programas e Cursos	Colaboradores	Polo	Acesso Público
-----	--------------------	---------------	------	----------------

A A A  
KATIUSCIA VILELA DOS REIS  
Coordenador Curso  
Sair

Home Curso Convencional Detalhes

### Detalhes Curso Convencional - GESTAO EM SAUDE

Informações Gerais	Matrizes Curriculares	Recursos Humanos	Polos de Atuação	Documentação
--------------------	-----------------------	------------------	------------------	--------------

#### Dados Gerais

Nome do Curso\*: GESTAO EM SAUDE

IES\*: UNEMAT - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Situação\*: Ativo

Tipo de Curso\*: Especialização Formação de Professores\*: Sim Não

Grupo\*: Gestão em Saúde

Editais\*: PNAP

Ambiente Acadêmico Específico Convencional\*: Selecionar Ambiente

Ambiente Acadêmico Específico Itinerante: Selecionar Ambiente

#### Lista de Ambientes Selecionados

Nome	Tipo
Sem necessidade	Convencional

Observação:

#### Classificação

Área Geral\*: Saúde e bem estar social

Área Específica\*: Saúde

Área Detalhada:\* Saúde (cursos gerais)

Área do Curso:\* Saúde pública

Empty form area for course details.







[IES](#)
[Programas e Cursos](#)
[Colaboradores](#)
[Polo](#)
[Acesso Público](#)



KATIUSCIA VILELA DOS REIS  
Coordenador Curso

Sair

[Home](#)
[Curso Convencional](#)
[Detalhes](#)

**Detalhes Curso Convencional**

[Informações Gerais](#)
[Matrizes Curriculares](#)
[Recursos Humanos](#)
[Polos de Atuação](#)
[Documentação](#)

Descrição:\*

Status:\*

Estrutura de Curso:\*

Carga Horária:\*

Carga Horária Total das Disciplinas Adicionadas:\*

Número de Períodos:\*

Duração do Período (meses):\*

Quantidade Total de Meses:\*

PPC:\*

1º Período - Componentes Curriculares

Número	Categoria	Componente Curricular (Disciplina/Módulo)	Natureza	Carga Horária			Pré-requisito
				Teóri	Práti	Total	
D1	Obrigatória	Organização e Funcionamento do SUS	Convencional	60	0	60	-
D2	Obrigatória	O Estado e os Problemas Contemporâneos	Convencional	30	0	30	-
D3	Obrigatória	Políticas de Saúde: fundamentos e diretrizes	Convencional	30	0	30	-
D4	Obrigatória	O Público e o Privado na Gestão Pública	Convencional	30	0	30	-
D5	Obrigatória	Estado, Governo e Mercado	Convencional	30	0	30	-
D6	Obrigatória	Desenvolvimento e Mudanças no Estado bra	Convencional	30	0	30	-

2º Período - Componentes Curriculares

Número	Categoria	Componente Curricular (Disciplina/Módulo)	Natureza	Carga Horária			Pré-requisito
				Teóri	Práti	Total	
D7	Obrigatória	Planejamento Estratégico Governamental	Convencional	30	0	30	-
D8	Obrigatória	Metodologia de Estudo e de Pesquisa na Ge	Convencional	30	0	30	-
D9	Obrigatória	Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pú	Convencional	30	0	30	-
D10	Obrigatória	Políticas Públicas	Convencional	30	0	30	-
D11	Obrigatória	Gestão da Vigilância à Saúde	Convencional	30	0	30	-
D12	Obrigatória	Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde	Convencional	60	0	60	-

Carga Horária Total do Período: \* 210

3º Período - Componentes Curriculares

Número	Categoria	Componente Curricular (Disciplina/Módulo)	Natureza	Carga Horária			Pré-requisito
				Teóri	Práti	Total	
D13	Obrigatória	Gestão Logística em Saúde	Convencional	30	0	30	-
D14	Obrigatória	Informática para Administradores	Convencional	30	0	30	-
D15	Obrigatória	Elaboração de Monografia	TCC	30	0	30	-

Carga Horária Total do Período: \* 90

Of. nº 002 – PROEG/DEAD/PGP

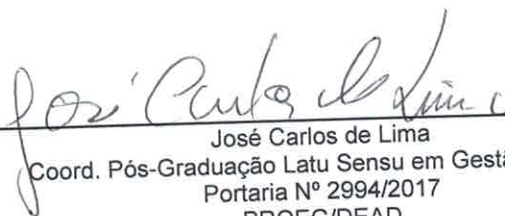
Cáceres, 24 de janeiro de 2018

Prezada Senhora,

Em atendimento a exigência do Programa Nacional de Administração Pública – PNAP que prevê para o curso de Pós Graduação em Gestão Pública a carga horária de 510 horas vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria a inclusão da disciplina de “Informática para Administradores” com carga horária de 30 horas no Projeto Político Pedagógico do Curso ofertado pela Unemat/DEAD.

Sem mais para o momento, despedimos-no.

Atenciosamente,



José Carlos de Lima  
Coord. Pós-Graduação Latu Sensu em Gestão Pública  
Portaria Nº 2994/2017  
PROEG/DEAD

Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>

Nilce Maria da Silva

M.D. Coordenadora de Gestão de Educação a Distância

PROEG/DEAD

Recebido em: 24 / 01 / 2018

Horário: 14 : 53

DEAD / PROEG



Of. N° 003 – PROEG/DEAD/PGM

Cáceres, 24 de janeiro de 2018.

Prezada Senhora,


Cumprimentando-a cordialmente, vimos solicitar a Vossa Senhoria, a inclusão da disciplina “Informática para Administradores” e readequação da carga horária do Projeto Pedagógico do curso de Pós-graduação Lato Sensu Gestão Pública Municipal para 510 horas, ofertado na modalidade de Educação a Distância, vinculado à Diretoria de Gestão de Educação a Distância/DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT e ao Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB.

O Projeto Pedagógico foi inicialmente aprovado pela Resolução N° 078/2016-CONEP e Resolução N° 037/2016-CONSUNI, contendo a carga horária de 480 horas. No entanto, o curso de Pós-Graduação Lato Sensu Gestão Pública Municipal faz parte do Programa Nacional de Formação em Administração Pública – Programa PNAP - organizado pela UAB para formar pessoal capacitado para a gestão pública. Tal Programa é construído e revisado por uma equipe da CAPES. As IES parceiras devem seguir o Projeto tal como o construído pela CAPES sem modificação de sua estrutura de ementa e carga horária.

Registra-se que a versão inicial submetida do PPC para a aprovação do CONEP e CONSUNI não contemplou a disciplina básica “Informática para Administradores” contendo a carga horária de 30 horas. Pontua-se que a organização do curso continuará sob o regime semestral, com distribuição em 3 etapas/fases/semestres letivos, com período de integralização de 18 meses, no máximo, e com carga horária de 510 horas, ofertadas nos polos de apoio presencial de Alto Araguaia e Juara, com 25 vagas por polo, totalizando 50 vagas ofertadas.

Sem mais para o momento, despedimos-no.

Atenciosamente,



---

Katiúscia Vilela dos Reis  
Coord. Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública Municipal  
Portaria N°2993 - UNEMAT/PROEG/DEAD

Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>

**Nilce Maria da Silva**

M.D. Coordenadora de Gestão de Educação a Distância. PROEG/DEAD

Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD  
Av. Santos Dumont, s/n – Cidade Universitária - 78.200-000 – Cáceres-MT  
Tel.: (65) 3222-1103  
<http://dead.unemat.br> – Email: [dead@unemat.br](mailto:dead@unemat.br)

Cáceres 24 de janeiro de 2018.

Ofício nº 002/2018–PROEG/DEAD/GPS

À Sra. Profa. Dra. Nilce Maria da Silva  
Diretora de Gestão de Educação à Distância

Venho por meio deste, solicitar a inclusão de uma disciplina e portanto a adequação da carga horária do Projeto Pedagógico do curso de Pós-graduação *latu senso* Gestão em Saúde, ofertado na modalidade de Educação a Distância, vinculado à Diretoria de Gestão de Educação a Distância/DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT e ao Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB.


Considerando que o Projeto Pedagógico inicialmente aprovado pela Resolução Nº 074/2016-CONEPE e Resolução N 033/2016-CONSUNI, contém a carga horária de 480 horas, uma vez que não incluiu a disciplina de “Informática para Administradores” que contem a carga horária de 30h.

Considerando que o Pós-Graduação lato sensu Gestão em Saúde faz parte do Programa Nacional de Formação em Administração Pública – Programa PNAP - organizado pela UAB para formar pessoal capacitado para a gestão pública. Tal Programa é construído e revisado por uma equipe da CAPES. As IES parceiras devem seguir o Projeto tal como o construído pela CAPES sem modificação de sua estrutura de ementa e carga horária.

Considerando que a organização do curso continuará sob o regime semestral, com distribuição em 3 etapas/fases/semestres letivos, com período de integralização de 18 meses, no máximo, e com carga horária de 510 horas, ofertadas nos polos de apoio presencial de Jauru e Guarantã do Norte, com 25 vagas por polo, totalizando 50 vagas ofertadas.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente



---

Profa. Dra. Mayara Peron Pereira  
Coord. Pós-Graduação Latu Sensu em Gestão em Saúde  
Portaria Nº3086/2017 - UNEMAT/PROEG/DEAD



Parecer nº 001/2018–PROEG/DEAD

## **PARTES INTERESSADAS**

Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PROEG  
Diretoria de Gestão de Educação a Distância/DEAD  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação/ PRPPG  
Diretora de Gestão de Pós-Graduação Lato Sensu  
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Gestão em Saúde  
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Gestão Pública Municipal  
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Gestão Pública

## **ASSUNTO**

Encaminhamento para aprovação da inclusão de uma disciplina e readequação da carga horária do Projeto Pedagógico dos cursos de Pós-graduação Lato Sensu do Programa PNAP: Gestão em Saúde, Gestão Pública Municipal e Gestão Pública ofertados na modalidade de Educação a Distância, vinculado à Diretoria de Gestão de Educação a Distância/DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT e ao Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB.

## **DOS FATOS**

Este processo trata-se do encaminhamento do Projeto Pedagógico do curso de Pós-graduação Lato Sensu Gestão em Saúde, Gestão Pública Municipal e Gestão Pública para a inclusão de uma disciplina e readequação da carga horária, ofertado na modalidade de educação a distância pela Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT e em convênio com o Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB.

O Projeto Pedagógico foi inicialmente aprovado pelo CONEPE contendo a carga horária de 480 horas, conforme a Resolução Nº 074/2016- CONEPE para o curso de Gestão em Saúde, Resolução Nº 078/2016- CONEPE para o curso de Gestão Pública Municipal, e pela Resolução Nº 079/2016- CONEPE para o curso de Gestão Pública.




No entanto, os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu Gestão em Saúde, Gestão Pública Municipal e Gestão Pública fazem parte do Programa Nacional de Formação em Administração Pública – Programa PNAP - organizado pela UAB para formar pessoal capacitado para a gestão pública. Tal Programa é construído e revisado por uma equipe da CAPES. As IES parceiras devem seguir o Projeto tal como o construído pela CAPES sem modificação de sua estrutura de ementa e carga horária.


Registra-se que a versão inicial submetida do PPC para a aprovação do CONEPE não contemplou a disciplina básica “Informática para Administradores” contendo a carga horária de 30 horas. Registra-se ainda, que a proposta de readequação do PPC refere-se exclusivamente à inclusão da disciplina “Informática para Administradores”, totalizando ao curso a carga horária final de 510 horas, conforme o disposto para o curso de Pós-graduação Lato Sensu do PNAP.

Pontua-se que a organização dos cursos continuarão sob o regime semestral, com distribuição em 3 etapas/fases/semestres letivos, com período de integralização de 18 meses, no máximo, e com carga horária de 510 horas.

## DO PARECER

Após a análise da estrutura dos Projetos Pedagógicos dos cursos de Pós-graduação Lato Sensu Gestão em Saúde, Gestão Pública Municipal e Gestão Pública a ser oferecido pela Diretoria de Gestão de Educação a Distância/DEAD, via Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB e em atendimento aos dispostos no Programa Nacional de Formação de Administradores/PNAP – esta coordenação exara **parecer favorável** à solicitação de inclusão e adequação da carga horária dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Pós-graduação latu senso Gestão em Saúde, Gestão Pública Municipal e Gestão Pública.

  
Paulo Roberto  
Assessor de Gestão de Formação Regular  
UNEMAT - PROEG  
Portaria 1115/2016

  
NILCE MARIA DA SILVA  
Diretora de Gestão de Educação a Distância  
UNEMAT PROEG  
Portaria 779/2015

É o parecer

Cáceres, 29 de janeiro de 2018

Of. nº 009/2018-PROEG/DEAD

Cáceres, 29 de janeiro de 2018.

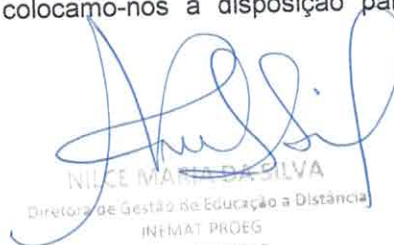
Prezado Senhor,

É de conhecimento de V.Sa que os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu Gestão em Saúde, Gestão Pública Municipal e Gestão Pública fazem parte do Programa Nacional de Formação em Administração Pública - Programa PNAP - ofertado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB com o objetivo de formar pessoal capacitado para a gestão pública. Como estes cursos de pós-graduação fazem parte do Programa construído e revisado por uma equipe da CAPES, as IES parceiras como a UNEMAT devem seguir o Projeto tal como o construído pela CAPES sem modificação de sua estrutura de ementa e carga horária.

Considerado que a carga horária do curso inicialmente proposta foi de 480 horas, e considerando que o programa PNAP possui um quadro de disciplinas a serem ofertados contendo a carga horária de 510 horas, solicitamos a Vossa Senhoria os encaminhamentos para a inclusão da disciplina “Informática para Administradores” e readequação da carga horária do Projeto Pedagógico dos cursos de Pós-graduação Lato Sensu acima mencionados, vinculados à DEAD. Informamos que a proposta de readequação do PPC refere-se exclusivamente à inclusão da disciplina “Informática para Administradores”, totalizando ao curso a carga horária final de 510 horas, conforme o disposto para o curso de Pós-graduação Lato Sensu do PNAP.

Portanto, solicitamos o encaminhamento e trâmites necessários para alteração da carga horária dos cursos de Gestão em Saúde, Gestão Pública Municipal e Gestão Pública de 480 horas conforme aprovação nas resoluções Nº 074/2016-CONEPE, Nº 078/2016-CONEPE e Nº 079/2016-CONEPE (em anexo) para a carga horária total de 510 horas.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para outras e quaisquer informações.



NILCE MARIA DA SILVA  
Diretora de Gestão de Educação a Distância  
UNEMAT PROEG  
Portaria 779/2015

Ilmo. Sr.

**Rodrigo Bruno Zanin**

M.D. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG/ UNEMAT





## RESOLUÇÃO Nº 074/2016–CONEPE

Aprova a institucionalização do projeto do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em “Gestão em Saúde”, da Diretoria de Educação a Distância – DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando Processo nº 558619/2016; Ofício nº 218/2016/PROEG/DEAD; Parecer nº 016/2016-DEAD; Ofício nº 298/2016/PROEG/DEAD; Parecer nº 005/2016/PRPPG/DLTS; Parecer Ofício nº 027/2016/PRPPG/DLTS; Parecer nº 053/2016/PRPTI; Ofício nº 157/2016/PRPPG; Parecer nº 007/2016/CSPPG; e a decisão do Conselho tomada na 3ª Sessão Ordinária realizada nos dias 22 e 23 de novembro de 2016.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a institucionalização do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em “Gestão em Saúde”, da Diretoria de Educação a Distância – DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

**Art. 2º** O curso terá carga horária total de 480 (quatrocentos e oitenta) horas/aula.

**Art. 3º** O Curso será ofertado nos municípios de Guarantã do Norte e Jauru, na modalidade ensino a distância.

**Art. 4º** Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas, sendo 25 (vinte e cinco) vagas por Polo, tendo como público alvo, os portadores de diploma de curso superior que exercem atividades em órgãos públicos na área de Saúde, e aos portadores de diploma de curso superior que exercem atividades no terceiro setor ou que tenham aspirações ao exercício de função pública.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Cáceres/MT, 22 e 23 de novembro de 2016.

  
**Prof.ª Dra. Ana Maria Di Renzo**  
Presidente do CONEPE



## RESOLUÇÃO Nº 078/2016–CONEPE

Aprova a institucionalização do projeto do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em “Gestão Pública Municipal”, da Diretoria de Educação a Distância – DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando Processo nº 558566/2016; Ofício nº 218/2016/PROEG/DEAD; Parecer nº 014/2016/DEAD; Ofício nº 296/PROEG/DEAD; Parecer nº 009/2016/PRPPG/DLTS; Ofício nº 031/2016/PRPPG/DLTS; Parecer nº 053/2016/PRPTI; Ofício nº 157/2016/PRPPG; Parecer nº 011/2016/CSPPG; e a decisão do Conselho tomada na 3ª Sessão Ordinária realizada nos dias 22 e 23 de novembro de 2016.

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a institucionalização do projeto do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em “Gestão Pública Municipal”, da Diretoria de Educação a Distância – DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

**Art. 2º** O curso terá carga horária total de 480 (quatrocentos e oitenta) horas/aula.

**Art. 3º** O Curso será ofertado nos municípios de Alto Araguaia e Juara, na modalidade a distância.

**Art. 4º** Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas, sendo 25 (vinte e cinco) vagas por Polo, tendo como público alvo, portadores de diploma de nível superior que exercem atividades em órgãos públicos ou do terceiro setor ou que tenham aspirações ao exercício de função pública.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Cáceres/MT, 22 e 23 de novembro de 2016.

  
**Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo**  
Presidente do CONEPE





## RESOLUÇÃO Nº 079/2016–CONEPE

Aprova a institucionalização do projeto do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em “Gestão Pública”, da Diretoria de Educação a Distância – DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando Processo nº 558667/2016; Ofício nº 218/2016/PROEG/DEAD; Parecer nº 020/2016/DEAD; Ofício nº 302/PROEG/DEAD; Parecer nº 006/2016/PRPPG/DLTS; Ofício nº 028/2016/PRPPG/DLTS; Parecer nº 053/2016/PRPTI; Ofício nº 157/2016/PRPPG; Parecer nº 012/2016/CSPPG e a decisão do Conselho tomada na 3ª Sessão Ordinária realizada nos dias 22 e 23 de novembro de 2016.

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a institucionalização do projeto do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em “Gestão Pública”, da Diretoria de Educação a Distância – DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

**Art. 2º** O curso terá carga horária total de 480 (quatrocentos e oitenta) horas/aula.

**Art. 3º** O Curso será ofertado nos municípios de Diamantino e Cáceres-MT, na modalidade a distância.

**Art. 4º** Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas, sendo 25 (vinte e cinco) vagas por Polo, tendo como público alvo, portadores de diploma de nível superior que sejam servidores públicos efetivos e contratados e profissionais de empresas privadas.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Cáceres/MT, 22 e 23 de novembro de 2016.

  
**Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo**  
Presidente do CONEPE

**PARECER N° 001/2018/PRPPG/DLTS**

**PARTES INTERESSADAS:**

- Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT
- Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG
- Diretoria de Educação a Distância
- Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão em Saúde
- Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Pública Municipal
- Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Pública

**ASSUNTO:** Inclusão de disciplina e readequação de carga horária no Projeto Pedagógico dos Cursos

**ANÁLISE**

O presente parecer se refere ao processo sob o protocolo N.º 39750/2018, o qual foi instruído com objetivo de solicitar a readequação da carga horária e inclusão da disciplina de Informática para Administradores no Projeto Pedagógico dos Cursos de Especialização em Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde, ofertados pela Diretoria de Educação a Distância-DEAD. O Projeto Pedagógico foi inicialmente aprovado pelo CONEPE contendo a carga horária de 480 horas, conforme a Resolução N° 000/2016-CONEPE para o curso de Gestão em Saúde, Resolução N° 078/2016-CONEPE para o curso de Gestão Pública Municipal, e pela Resolução N° 000/2016-CONEPE para o curso de Gestão Pública. No entanto, os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu Gestão em Saúde, Gestão Pública Municipal e Gestão Pública fazem parte do Programa Nacional de Formação em Administração Pública – Programa PNAP - organizado pela UAB para formar pessoal capacitado para a gestão pública. Tal Programa é construído e revisado por uma equipe da CAPES. As IES parceiras devem seguir o Projeto tal como o construído pela CAPES sem modificação de sua estrutura de ementa e carga horária. Registra-se que a versão inicial submetida do PPC para a aprovação do CONEPE não contemplou a disciplina básica “Informática para Administradores” contendo a carga horária de 30 horas. Registra-se ainda, que a proposta de readequação do PPC refere-se exclusivamente à inclusão da disciplina “Informática para Administradores”, totalizando ao curso a carga horária final de 510 horas, conforme o disposto para o curso de Pós-graduação Lato Sensu do PNAP.



**PARECER**

Considerando que a alteração de carga horária e inclusão da disciplina de Informática para Administradores obtiveram parecer favorável da Diretoria de Educação a Distância-DEAD e considerando que essas alterações estão de acordo com as normativas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES, emitimos **Parecer Favorável** a alteração de carga horária e inclusão da disciplina de Informática para Administradores junto aos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde.

Cáceres-MT, 15 de fevereiro de 2018.



Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
UNEMAT-PRPPG  
Portaria 004/2015

Ofício nº. 005/2018–PRPPG/DLTS

Cáceres-MT, 15 de fevereiro de 2018.

A Magnífica Reitora

**Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo**

Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT

Prezada Reitora,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria o processo sob o protocolo nº. 39750/2018, que trata da solicitação de alteração de carga horária e inclusão de disciplina nos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde, ofertados pela Diretoria de Educação a Distância-DEAD.

Considerando a urgência na regularização do pleito em questão, solicitamos que a confecção da referida resolução seja por *Ad Referendum*.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,



**Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
UNEMAT-PRPPG  
Portaria 004/2015